



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 003/15 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Resolução nº 294/2014 - CIB/RS, que aprova o credenciamento do número de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Saúde da Família (ESF), Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Equipes de Saúde Bucal (ESB) e Equipes de Consultório na Rua (ECR) apresentados pelos municípios;

que ocorreu um equívoco na inclusão da solicitação de implantação da equipe de NASF III no município de Santo Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a implantação da equipe de NASF III no município de **Santo Cristo**.

Art. 2º – Solicitar ao setor competente de Departamento de Atenção Básica do Ministério de Saúde o descredenciamento da equipe de NASF III no município de Santo Cristo, mantendo a implantação de todas as outras equipes listadas na Resolução nº 294/2014 – CIB/RS.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2015.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS